

Nº 01/2023

**REGULAMENTO RATIFICADO DA I GINCANA DO CURSO DE FARMÁCIA  
DA EESAP “OUTUBRO ROSA X NOVEMBRO AZUL”**

Este Regulamento dispõe sobre a organização da I Gincana do curso de Farmácia da Escola de Ensino Superior do Agreste Paraibano - EESAP, com o tema “**Outubro Rosa x Novembro Azul**”, cuja logomarca oficial encontra-se no Anexo I. Este regulamento foi elaborado pela Comissão Organizadora, constituída pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Farmácia, docentes e representação técnico-administrativa.

*Parágrafo único:* A comunidade acadêmica do Curso de Bacharelado em Farmácia adotará alternativamente, com iguais efeitos, a denominação **I GINCANA DO CURSO DE FARMÁCIA DA EESAP “OUTUBRO ROSA X NOVEMBRO AZUL”**

**1 – PÚBLICO-ALVO:**

1.1 A comunidade acadêmica da EESAP: discentes, com participação ativa dos docentes, sobretudo, do coordenador do curso e dos docentes durante todo o certame com foco para o curso de Farmácia.

**2 – JUSTIFICATIVA: MOTIVAÇÃO DO ALUNADO**

A promoção de gincana justifica-se pela necessidade de integração e mobilização em prol da realização de ações de solidariedade e de entretenimento, tão necessárias para o relacionamento funcional da comunidade acadêmica do curso de Farmácia que, com espírito de equipe, demonstraram serem fortes persistentes e eficientes.

**3 – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS:**

3.1 Estão aptos a participar da “**I GINCANA DO CURSO DE FARMÁCIA DA EESAP “OUTUBRO ROSA X NOVEMBRO AZUL”** todos os acadêmicos devidamente matriculados do 1º ao 9º período do curso de Farmácia da EESAP, com apoio do corpo docente da instituição referida.

3.2. A gincana acontecerá no dia 06 de novembro de 2023 com programação dinâmica;

**Parágrafo único:** Faz necessária a preparação e organização das atividades dos discentes com seus líderes. A gincana propriamente dita, ocorrerá no dia 23 de novembro, deste ano letivo, das **19h00 às 22h00** com entrega de premiação, em local previamente divulgado.

#### **4-DO OBJETIVO:**

##### 4.1 Objetivo Geral:

- Estimular a integração entre alunos, professores e corpo técnico administrativo da instituição por meio da participação ativa e efetiva através de ações educativas, culturais, de cidadania e solidariedade.

##### 4.2 Objetivos específicos:

- Integrar discentes e docentes por meio do fortalecimento do vínculo educacional e cidadão;

- Mobilizar discentes e docentes para o desenvolvimento de ações de cunho social, cultural e educacional que integrem a comunidade local;

- Discutir o tema central da “**I GINCANA DO CURSO DE FARMÁCIA DA EESAP “OUTUBRO ROSA X NOVEMBRO AZUL”**”.

#### **5-DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

5.1 Compete à Comissão organizadora promover de forma efetiva e transparente a recreação lúdica e sadia, assim como organizar as provas, deliberar e decidir sobre tais;

5.2 A Comissão Organizadora será composta por:

5.2.1 03 (três) docentes do Curso de Farmácia, 02 (dois) docentes de outro curso da EESAP; 01 (um) técnico-administrativo e 02 (dois) discentes, um representando cada equipe;



5.2.2 A Comissão Julgadora será composta por 02 (dois) docentes de outros cursos da EESAP (indicados pela Comissão Organizadora), 01 diretor da instituição, 01 (um) técnico-administrativo e 01 (um) líder estudantil de outro curso da EESAP.

5.3.3 Os integrantes da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora estão dispostos no Anexo II.

## **6-DAS EQUIPES**

6.1 Poderão participar da **“I GINCANA DO CURSO DE FARMÁCIA DA EESAP “OUTUBRO ROSA X NOVEMBRO AZUL”** todos os professores do curso e os estudantes matriculados do 1º ao 9º período do curso de Farmácia da EESAP, com apoio dos demais cursos da instituição (coordenações).

6.2 Serão formadas 02 (duas) equipes durante reunião ordinária presidida pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Farmácia – EESAP, por meio de sorteio, de forma aleatória em programa de computador, as quais serão divulgadas em meio digital.

6.3 Cada equipe deverá possuir um LÍDER, que coordenará os trabalhos da equipe e será o responsável pelo recebimento e entrega das tarefas, que deverá ser escolhido pela equipe;

6.4 Cada equipe deverá possuir um VICE – LÍDER, que atuará como substituto legal do líder, sempre que for solicitado pelo mesmo, que deverá ser escolhido pela equipe;

6.5 Cada equipe deverá possuir um APOIADOR, que atuará como suporte nas atividades atribuídas aos líderes, sempre que for solicitado pelo mesmo, que deverá ser escolhido pela equipe;

6.6 Toda equipe deverá possuir um PROFESSOR (A) do curso que deverão atuar como Líder junto à equipe, para acompanhar, orientar os acadêmicos no cumprimento das atividades e apoiar o seu desenvolvimento, que deverá ser escolhido pela equipe, desde que esse professor não faça parte da Comissão Organizadora e nem da Comissão Julgadora;

6.7 Todas as equipes deverão apresentar-se de forma harmônica com o espírito cordial e festivo do evento, mantendo tratamento cordial com seus componentes, bem como com a população em geral e a organização do evento;



6.8 É de responsabilidade do (a) líder (aluno) de cada equipe a manutenção da boa conduta de sua equipe, acompanhamento e fiscalização dos momentos de contagem de pontos e a observação deste regulamento;

## 7 -DAS TAREFAS E PROVAS

7.1 As tarefas e provas estão divididas em: cunho social, cultural, educativas, científica, de divulgação e surpresa;

7.2 Todas as tarefas e provas terão pontuação de comprimento de prova, máxima e mínima, predeterminadas no quadro 01:

**Quadro 01:** Provas de cunho Social antecipadas.

PROVAS		PONTOS		
Cunho Social	Descrição	CUMP <sup>1</sup>	EXTRA <sup>2</sup>	EXTRA <sup>3</sup>
<p><i>Prova 1</i> Data 06/10/23 – Encerramento da prova dia 21/11 às 22:00</p> <p>Cada equipe deverá arrecadar a maior quantidade de produtos de higiene íntima possível para posterior doação em Instituições de Longa Permanência de Idosos, bem como, Creches da cidade, no qual a equipe vencedora irá escolher a instituição. Seguem os itens e as referidas pontuações:</p> <p>Obs.: Os itens devem ser embalados em sacolas plásticas transparentes com a quantidade identificada. Devem ser sacolas contendo 10 ou 20 itens. No caso de embalagens lacradas as equipes podem apresentar os produtos sem</p>	<p>Serão permitidos os seguintes produtos de higiene: xampu neutro, condicionador neutro, sabonetes neutros (líquido e em barra), hidratantes neutros, fraldas (infantis e geriátricas), desodorantes (creme ou spray) creme dental, escova de dentes e papel higiênico neutro. Todos os materiais deverão ser entregues na EESAP até o dia 21/11 (término da prova) para contabilização dos quantitativos.</p> <p><b>IMPORTANTE:</b> Na arrecadação de 500 itens será pontuado 500 pontos. A cada 50 itens extra a equipe recebe 100 pontos a mais.</p> <p><b>OBS:</b> Não contarão como produtos de higiene absorvente íntimo.</p> <p>Obs.: Os produtos abaixo (fraldas – infantil e geriátrica, xampus e sabonetes infantis) serão computados também aqui nos 500 itens, ou seja, pontuarão 2 vezes.</p>	500	100	1º 150 2º 100
	Adicionais:			1º 150

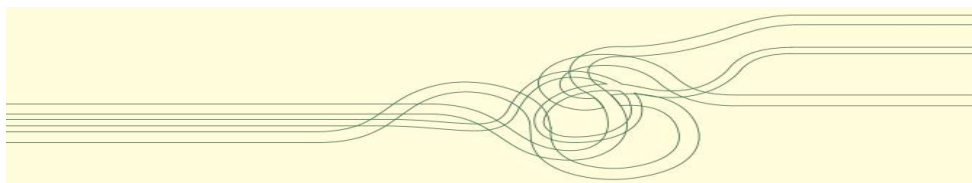
<p>retirar das mesmas, exemplo, fardo de sabonetes.</p> <p><b>OBS:</b> A entrega dos produtos ocorrerá no dia 30/11/2023, com os representantes das equipes e da comissão organizadora.</p>	<p>Fralda infantil - 100 pacotes</p> <p><b>OBS:</b> Cumprimento da prova 100 pacotes, com pontuação de 1000 pontos, a cada pacote extra a equipe será bonificada com 10 pontos.</p>	1000	10	2º 100
	<p>Adicionais: Fralda geriátrica - 100 pacotes</p> <p><b>OBS:</b> Cumprimento da prova 100 pacotes, com pontuação de 1000 pontos, a cada pacote extra a equipe será bonificada com 10 pontos.</p>	1000	10	1º 150 2º 100
	<p>Adicionais: Sabonetes e/ou xampus infantis - 100 itens</p> <p><b>OBS:</b> Cumprimento da prova 100 itens, com pontuação de 1000 pontos, a cada item extra a equipe será bonificada com 10 pontos.</p>	1000	10	1º 150 2º 100
Cunho Educativo	Descrição	CUMP <sup>1</sup>	EXTRA <sup>2</sup>	EXTRA <sup>3</sup>
<p><i>Prova 2</i> <i>Data 06/10/23 – Início da prova às 07:00.</i> <i>Encerramento da prova dia 21/11 às 22:00.</i></p> <p>Cada equipe fará uma atividade educativa voltada para a temática da sua equipe</p>	<p>Cada equipe fará uma atividade educativa voltada para a temática da sua equipe (outubro rosa ou novembro azul) e deverá apresentar um portfólio no dia 21/11/2023 para o coordenador do curso, contendo todas as atividades que realizaram (Palestras em diversos lugares, escolas, própria faculdade, por exemplo), e este passará para a comissão de jurado no dia de encerramento da gincana. É imprescindível apresentar fotos da atividade.</p> <p>Obs.: Prova cumprida ambas as equipes pontuam – 500 pontos. Os jurados irão julgar a melhor proposta de ação.</p>	500	NA	1º 500 2º 250
Cunho Científico	Descrição	CUMP <sup>1</sup>	EXTRA <sup>2</sup>	EXTRA <sup>3</sup>
<i>Prova 3</i>		500	NA	150



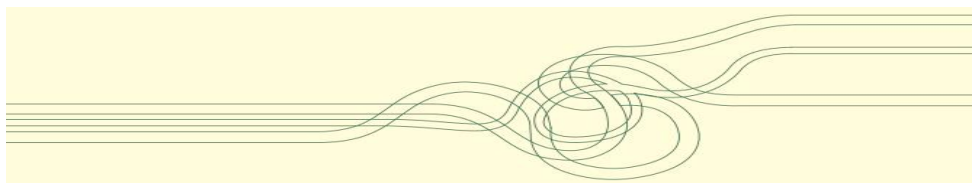
<p><i>Data 06/10/23 – Início da prova às 07:00.</i> <i>Encerramento da prova dia 23/11 às 22:00.</i></p> <p><b><i>Palestra temática</i></b></p>	<p>Cada equipe deverá convidar um palestrante, o qual deverá apresentar uma fala de até 15 minutos, voltada para a temática da sua equipe (outubro rosa ou novembro azul). Os convidados não podem ser professores da EESAP. Devem ser, preferencialmente, profissionais que atuem na área ou que tenham experiência com relação à temática.</p> <p>Obs.: No cumprimento da prova capa equipe pontua 500 pontos.</p> <p>Obs.: Não é obrigatório, mas a equipe que entregar uma singela lembrança (comenda, certificado ou algo simbólico), como forma de agradecimento à participação do palestrante receberá uma pontuação extra de 150 pontos.</p>			
<p>Prova de divulgação</p>	<p>Descrição</p>	<p>CUMP<sup>1</sup></p>	<p>EXTRA<sup>2</sup></p>	<p>EXTRA<sup>3</sup></p>
<p><i>Prova 4</i> <i>Quem divulga mais?</i></p> <p><i>Data 06/10/23 – Início da prova às 07:00.</i> <i>Encerramento da prova dia 21/11 às 22:00.</i></p>	<p>Cada equipe deverá divulgar o evento em redes sociais, rádios, faixas em pontos estratégicos da cidade, entre outros, de forma que possa comprovar a divulgação.</p> <p>Obs.: No dia do evento será computado o número de divulgações realizadas e comprovadas pela equipe, através da produção de um portfólio, devendo um membro de cada equipe apresentar todas as comprovações das divulgações ao coordenador do curso, até o dia 21/11/23, que repassará para os jurados no dia de encerramento do evento. Valerá como uma divulgação a forma utilizada e não as vezes que foi divulgada, por exemplo, criação de Instagram, conta como uma divulgação; criação de folder de divulgação, conta como outra forma de divulgação, e não o número de compartilhadas em redes sociais e assim sucessivamente.</p>	<p>300</p>	<p>NA</p>	<p>1º 500 2º 250</p>



	<p>Obs.: Do cumprimento da prova cada equipe ganhará 300 pontos, sendo atribuída pontuação extra para os primeiros e segundos lugares na prova em número de divulgações.</p>			
	<p>A equipe que conseguir vídeos de famosos (a nível local, estadual e nacional) falando sobre o tema de cada equipe ganha 300 pontos. Será atribuído pontuação extra para a equipe que conseguir mais vídeos.</p> <p>OBS: Se constitui como “famosos” as pessoas com mais de 15 mil seguidores no Instagram.</p>	300	NA	1° 500 2° 250
Prova dos egressos	Descrição	CUMP <sup>1</sup>	EXTRA <sup>2</sup>	EXTRA <sup>3</sup>
<p><i>Prova 5</i> <i>Fui EESAP com orgulho!</i>  <i>Data 23/11/23</i></p>	<p>Cada equipe deverá convidar um aluno egresso de qualquer curso de saúde da EESAP para contar em 10 minutos uma história de sucesso, falar da sua atuação profissional no momento.</p> <p>Obs.: Não é obrigatório, mas a equipe que entregar uma singela lembrança (comenda, certificado ou algo simbólico), como forma de agradecimento à participação do aluno egresso receberá uma pontuação extra de 150 pontos.</p>	500	NA	150
<i>Torcida organizada</i>	Descrição	CUMP <sup>1</sup>	EXTRA <sup>2</sup>	EXTRA <sup>3</sup>
<p><i>Prova 6</i>  <i>Data 23/11/23 – Durante todo o evento.</i></p>	<p>Cada equipe deverá se apresentar no dia do evento de forma padronizada (camiseta, boné, adereços, entre outros) e animada.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Só será item obrigatório a camiseta com a logomarca da gincana e da faculdade, os demais itens são opcionais, logo, estando a equipe devidamente padronizada com a camiseta de seu time, já pontua na prova a ser cumprida (400 pontos). Os</li> </ul>	400	NA	1° 200 2° 100



	<p>demais itens só poderão ser avaliados para a pontuação extra.</p> <p><b>OBS:</b> Para confecção de camisetas, estas devem conter a logomarca do evento (ANEXO I) bem como a logomarca da faculdade!</p> <p>ATENÇÃO! A equipe que for julgada pela comissão como a mais organizada e animada ficará em primeiro lugar na prova, mas ambas recebem pontuação extra, como especifica o quadro ao lado. Vale lembrar que as equipes serão avaliadas do início ao fim do evento.</p> <p>OBS: No dia 23/11/23 as equipes poderão levar bandas de instrumentos musicais, como fanfarras e escolas de samba, como forma de adquirirem a pontuação.</p>			
<i>Grito de guerra</i>	Descrição	CUMP <sup>1</sup>	EXTRA <sup>2</sup>	EXTRA <sup>3</sup>
<p><i>Prova 7</i>  <i>“Um por todos e todos por um”</i>  <i>Data 23/11/23</i></p>	<p>Cada equipe deverá apresentar no dia do evento um grito de guerra relacionado à profissão do farmacêutico e à temática da sua equipe (outubro rosa ou novembro azul). Aqui será avaliada a criatividade e originalidade da letra. Pode ser uma paródia ou outro tipo textual. Cada equipe terá até 10 minutos para sua apresentação (fica livre a forma de apresentação).</p> <p><b>ATENÇÃO! A letra do grito de guerra deverá ser entregue, antes da apresentação, aos jurados por escrito para facilitar a avaliação.</b></p>	400	NA	1º 250 2º 175
<i>Provas surpresas</i>	Descrição	CUMP <sup>1</sup>	EXTRA <sup>2</sup>	EXTRA <sup>3</sup>
<p><i>Prova 8</i>  <i>“Vem aí...”</i>  <i>Than, than, ram-ram!</i>  <i>Início às 21:30</i></p>	<p>Só serão reveladas no dia do evento.</p> <p>Obs.: Serão 2 provas para termos um número ímpar de provas, tendo pontuação extra cada uma delas.</p>	NA	NA	1º 250 2º 175





	Prova 1			
	Prova 2	NA	NA	1º 250 2º 175

<sup>1</sup> Cumprimento da prova

<sup>2</sup> Pontuação extra

<sup>3</sup> Pontuação extra para a equipe que ficar em 1º e 2º lugar em cada prova, salvo algumas exceções.

NA – Não se aplica

7.3 Após encerramento das provas serão sorteados brindes e em seguida será divulgada a equipe vencedora bem como a premiação.

## 8 - DO REGIME DISCIPLINAR DA GINCANA

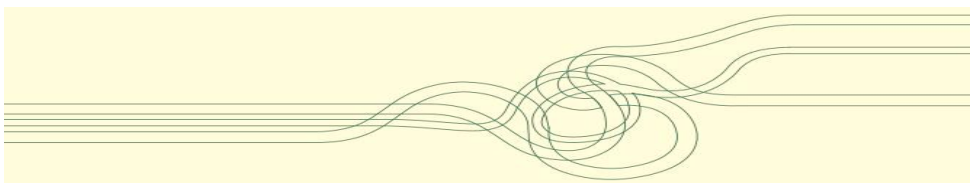
8.1 - No caso de um participante da Gincana e/ou torcida organizada apresentar desvio de comportamento ou conduta (agressões verbais ou físicas aos colegas, professores e jurados), ou que seja flagrado(a) ingerindo bebida alcoólica no decorrer do evento, será imputada uma penalidade a sua respectiva equipe de perda de 3.000 (três mil) pontos, e sendo o caso julgado pela Comissão Organizadora como inadequado à conduta aceita pela EESAP, o componente será excluído, podendo ocasionar a desclassificação da equipe;

8.2 Fica expressamente proibido, na identificação das equipes, o uso de propaganda política, ofensa a moral e aos bons costumes, ou palavras ou termos que diretamente ou indiretamente possam produzir entendimento ou conotação, ou pronúncia verbal de palavras de baixo calão (palavrões ou gírias inadequadas);

**Parágrafo único:** os casos não previstos nos itens acima citados e as dúvidas sobre sua interpretação serão decididos e esclarecidos, de comum acordo, entre a Comissão Organizadora e o líder de cada equipe.

## 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1 Quaisquer situação omissa a este regulamento é de inteira responsabilidade da Comissão Organizadora, cabendo somente a ela a avaliação e deliberação;



9.2 As decisões que serão tomadas pela Comissão Organizadora e Julgadora durante o evento serão soberanas, não cabendo ações de juízo, salvo as que colocarem em risco a integridade moral e física de cada participante.

9.3 Toda e qualquer modificação deste edital será julgada e divulgada em errata pela comissão.

Guarabira – PB, 03 de novembro de 2023.



## ANEXO I – LOGOMARCA

### I Gincana do Curso de Farmácia da EESAP: Outubro Rosa x Novembro Azul

I GINCANA DO CURSO DE FARMÁCIA DA EESAP:

**OUTUBRO ROSA &  
NOVEMBRO AZUL**



## ANEXO II – INTEGRANTES DAS COMISSÕES

- **COMISSÃO ORGANIZADORA**

Aline Kely Felício de Sousa Santos  
Lucas Nóbrega de Oliveira  
Francisco Hugo Cipriano Alves  
Francisco Patrício de Andrade Júnior  
Sarah Rebeca Dantas Ferreira  
Luziany Santos de Souza

- **COMISSÃO JULGADORA**

Caio Vinícius da Silva  
João Antônio Silva Araújo  
Thalia Henrique da Silva  
Emília Fernandes Pimenta  
Wly Lucena

